

PORTARIA Nº. 1256/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 758/2021 advindo do Gabinete da Prefeitura de Gurupi, bem como a anuência da Presidência, consubstanciados ao Processo nº. 2021.168.078081;

**RESOLVE:**


Art. 1º. **PRORROGAR** a Cessão ao Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, do servidor efetivo da Fundação UnirG **SYLMAR RIBEIRO BRITO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev conforme a Lei Complementar nº. 32 de 02 de junho de 2021 do Município de Gurupi.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

